

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 426/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**PATROLAMENTO DA ESTRADA DE ACESSO À LOCALIDADE CEDRO,
SITUADA NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS,
DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.**

JUSTIFICATIVA:

Patrolamento é um serviço que deve ser realizado com regularidade para deixar estradas, ruas e avenidas não pavimentadas em condições de trafegabilidade.

Convém destacar que, a estrada supracitada é uma importante rodovia para o acesso dos moradores e para o escoamento da produção agrícola e pecuária da região, porém a mesma encontra-se em situação precária, com excesso de buracos que inviabiliza o trânsito no período chuvoso.

Portanto, pleiteamos a realização urgente do patrolamento, por tratar-se de um serviço que visa contribuir para melhoria do trânsito e, conseqüentemente, evitar maiores transtornos e prejuízos para os moradores e produtores rurais daquela região.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de agosto de 2020.

AQUILES
Vereador